

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

(Inc. VII, do Art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 6º do Decreto Municipal nº 107.922-PMB, de 11 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 107.812-PMB, de 17 de julho de 2023)

1. Identificação do Requisitante

Departamento/Setor/Divisão/Núcleo: Superintendencia

Responsável pela Demanda: Monique Guedes N. De Almeida

E-mail: diretoriageral@cgm.pmb.pa.gov.br

Telefone: (91) 98469-0990

2. Descrição sucinta do Objeto

Contratação de empresa especializada em instalação de paredes/divisórias em gesso acartonado do tipo “drywall” e portas de madeira, com emprego próprio de profissional capacitado para a realização do serviço e o fornecimento de todo o material para a finalização da instalação com pintura em tinta acrílica acetinada e isolamento acustico, em razão da instalação da CGM em novo espaço.

Será necessária a instalação de 5 divisórias em material de gesso acartonado e com acabamento em pintura com tinta acrílica branca. Uma, com espessura de 12 cm, chapa do perfil de 0,5 m, m e isolamento acustico em material de lã de pet acustica, medindo 4,65m de largura x 2,50m de altura, e com a instalação de uma porta de madeira com acabamento madeirado lino, contendo batente, requadro, fechadura tubular e todas as dobradiças, medindo 87 cm de largura x 2,10 m de altura e 4cm de espessura; e as outras 4 paredes iguais, com espessura de 12 cm, medindo 4,65m de largura x 2,40m de altura, sem a necessidade de isolamento acustico.

a) Local da prestação de serviço:

Trav. 9 de janeiro, nº 1720, 6º andar, bairro: São Bras, Belém/PA

3. Justificativa da necessidade de contratação

Recentemente, a CGM foi convocada pela autoridade máxima do poder executivo municipal para transferir o seu espaço físico, atualmente fixado na Av. Senador Lemos, no Ed. Síntese Plaza, para um novo centro administrativo da Prefeitura, localizado na Tv. 9 de Janeiro.

A mudança de prédio visa reunir os órgãos centrais da administração municipal em um unico endereço, facilitando o fluxo de informações e de processos internos, além de obedecer o Decreto Municipal nº 113/426 de 2025 no que tange a contenção de despesas.

Face ao exposto, a contratação deste objeto tem o cunho de dividir o espaço destinado à instalação da CGM no novo prédio, de forma que a instalação de 5 paredes em *drywall* possa adequar o layout dos setores, permitindo a maior individualidade no tratamento de questões gerenciais, reuniões internas e alinhamento de equipes, de modo que os ambientes fiquem isolados, deixando as salas organizadas por áreas de atuação, para melhor fluxo interno de processos, sendo possível desenvolver a finalidade do órgão com maior eficiência, otimização a comunicação.

4. Especificação:

Os valores apresentados a seguir foram calculados com base na pesquisa de preços simples.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VALOR MAX. (R\$)
------	-----------	--------	-------------------	------	------------------	------------------

4	Instalação / Remoção de Divisória / Paineis / Persiana / janela / porta / esquadria em geral	15814	Unid	06	2.500	15.000
Valor total estimado (R\$): R\$15.000 (quinze mil reais)						

5. Data desejada para assinatura do contrato ou renovação contratual

27/08/2025

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante

- () Baixo
() Médio
(X) Alto

7. Indicação de Vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

Não há.

8. Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A contratação que se pretende realizar encontra respaldo no plano de contratações anual, podendo ser acesso no sítio eletrônico
<https://portaltransparencia.belem.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/plano-de-contratacao-anual/>

9. Resultado a ser alcançado

Considerando a necessidade de transferência dos espaços físicos para suprir as demandas municipais no novo prédio designado para o funcionamento desta CGM, tendo em vista o princípio da economicidade e com base Decreto Municipal nº 113/426 de 2025 no que tange a contenção de despesas, a contratação visa reduzir o custo da obra necessária à setorialização do espaço físico da nova sede do órgão, uma vez que se faz necessário o isolamento dos núcleos operacionais de acordo com a função de cada um.

10. Equipe de Contratação

Nome: **Edilson Nery Pinheiro**

Matrícula: 0017990-033

Lotação: Gerência de Gestão de Pessoas

Cargo: Coordenador

Função: Fiscal do Contrato

E-mail: administrativo@cgm.pmb.pa.gov.br

Nome: **Elzivane Alves Matos**

Matrícula: 0622923-021

Lotação: Gabinete

Cargo: Assessor III

Nome da Função: Suplente do Fiscal do Contrato

Email: chefiadegabinete@cgm.pmb.pa.gov.br

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Encaminhamento

Dotação orçamentária:

Funcional programática: 05.055.009.0001-13

Projeto/Atividade: 2312

Elemento da despesa: 3390390000

Fonte do recurso: 1500000000

Fundo financeiro: 999

Encaminhamento ao Gabinete para conhecimento e deliberação quanto ao atendimento da demanda.

Data: 21/08/2025

Monique Guedes N. De Almeida

Matrícula nº 0627798-012